



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 124 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 251, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

- I – **Eliane Ferreira Nunes** – Presidente;
- II – Natanael Oliveira Diniz – Relator;
- III – José Roberto dos Santos - Membro;
- IV – Leandro Máximo Caixeta – Suplente;
- V – Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Suplente;
- VI – Odirlei José de Magalhães - Suplente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 57/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 09 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio